

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC n.º 031.123/2010-4

1. Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO Nº
Maura Patrícia Aguiar Mendes	30/07/2013	890/2010 -TCU-Plenário 2111/2012-TCU-Plenário 1845/2011-TCU-Plenário

2. Esclareço que os demais processos de cobrança executiva autuados a partir do mesmo originador TC 009.428/2006-3 já haviam sido enviados ao órgão executor e apensados. Somente este processo estava na carga da Secex-MA pois foi devolvido para apostilamento do Acórdão 890/2010-Plenário para correção do nome da responsável em tela, que foi efetivado mediante o Acórdão 2111/2012-Plenário.

3. Ressalto que o Ofício 1623/2013-TCU/SECEX-MA foi expedido com uma falha formal: ao invés de notificar a responsável Maura Patrícia Aguiar Mendes acerca do acórdão que apreciou o recurso de reconsideração (AC. 1845/2011-Plenário), fez mera comunicação do *decisum* sem reabrir prazo para quitação da dívida e/ou interposição de recurso.

4. Todavia, diante da informação transmitida pelo Gabinete do Procurador Marinus Eduardo Versico de que a responsável em tela procurou o órgão executor com a intenção de quitar os débitos oriundos de decisões do Tribunal, entendemos que a falha pode ser desconsiderada.

5. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin – Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

Secex-MA, em 27/6/2014.

Assinado eletronicamente

Daniel Moreira Guilhon

Assessor em substituição

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).